



EDITAL **JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DOMÍNIO**

Nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 35/2017, de 17 de agosto, a Direção Geral do Património e de Contratação Pública, torna público que se encontra correndo os seus termos pela Repartição de Finanças do Tarrafal de Santiago, um processo de justificação administrativa de domínio, visando confirmar que não existe dono conhecido, para efeito da sua integração no domínio privado do Estado, ao abrigo do artigo 1342º do Código Civil, de um prédio urbano-Posto de Saúde, Ex. Farmácia, construído de alvenaria de pedra basáltica, blocos de betão armado assentes em argamassa, coberto de telha fibrocimento, composto por quatro quartos, mais três no anexo, duas casas de banhos, mais uma no anexo e um salão, com a área de 373,06 m2, situado em Cutelo Miranda, Concelho de Calheta de São Miguel, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Miguel do Arcaño sob o número 4784/0, confrontando a Norte, Sul, Oeste com Rua e a Este com Estrada Nacional

Assim, para obtenção da primeira inscrição predial e para suprir a falta de documento de prova do direito, nos termos do artigo 133º do Código de Registo Predial, faz saber aos eventuais interessados que, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da segunda e última publicação do anúncio no jornal “Expresso das Ilhas”, devem apresentar, na supramencionada Repartição, sua reclamação, acompanhada de documentos que comprovem que adquiriram, por um modo legal, o prédio objeto de justificação, sob pena de indeferimento do pedido.

Na reclamação devem os interessados indicar a área em relação à qual é deduzida reclamação e as confrontações precisas, com levantamento topográfico, sob pena da reclamação não ser atendida.

Faz ainda saber aos interessados que nessa mesma Repartição se acham depositadas a certidão matricial e a planta de localização, com sua georreferenciação precisa, que poderão ser consultadas nas horas normais de expediente.

A Direção Geral do Património e de Contratação Pública, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

O Diretor-Geral,

/João de Pina Fortes Tomar/



República Cabo Verde

Câmara Municipal de São Miguel

CERTIDÃO MATRICIAL

Nº 68 C / 2017 Para efeito de: Fins convenientes
 Requerente: Câmara Municipal De São Miguel, Vereador Anildo Tavares

PROPRIETÁRIOS

Nome: Ministerio Da Saude - NIF 350811555

PRÉDIO

Matriz: URBANA Nº 4784/0 Freguesia: SÃO MIGUEL DO ARCANJO

Localização: Cutelo Miranda

Confrontações

Norte: Rua
 Sul: Rua
 Este: Estrada Nacional
 Oeste: Rua

Área: 373,06 m2

Valor Matricial: 7.829.220,00 (Sete Milhões Oitocentos e Vinte e Nove Mil e Duzentos e Vinte Escudos)

Descrição: Prédio urbano, Posto de Saúde, Ex. FARMÁCIA, construído de alvenaria de pedra basáltica, blocos de betão armado assentes em argamassa, coberto de telha fibrocimento composto por quatro quartos mais três no anexo, duas casas de banho, mais uma no anexo e um salão.

CONTA - DUC Nº 1746931

EMISSÃO

Emolumentos	0\$00
Selo	0\$00
Impresso	0\$00
Total	0\$00

Emitido por: Cmsm - Finanças - Ivone Baptista Fernandes
 Em: 09-02-2017

Cobrado por:

Contra Prova/Validation Code:

@003040100000174693192@

003040100000174693192

Isento nos termos da lei

Certidão processada por computador e autenticada com o carimbo a óleo em uso nesta Câmara Municipal.

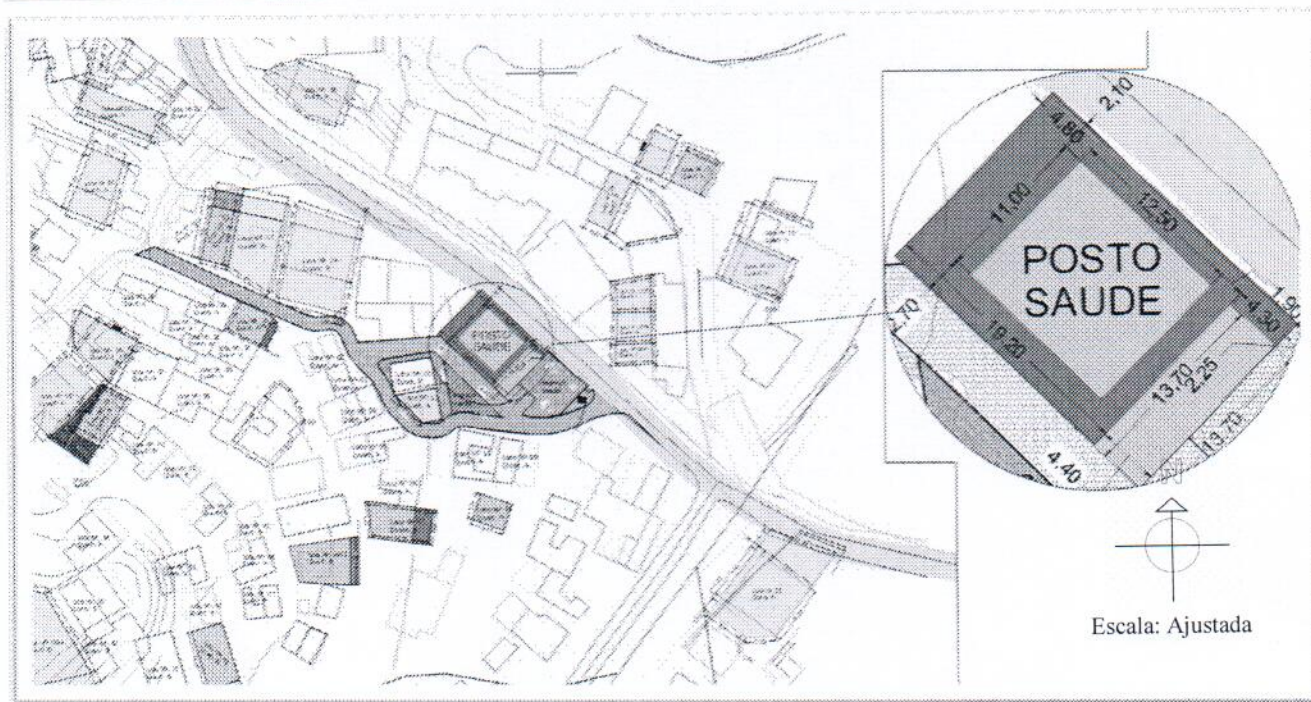
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE TÉCNICO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

no embaixo

1. NOME : FARMÁCIA ANTIGA
2. Morada : CALHETA



Resp. Técnico

3. Lote: Número: CL/4157 - Quarteirão: - Zona: CALHETA DE S.MIGUEL (SU) :

4. Coordenadas GEO-REF Lambert-WGS84-(Centro): Coord_X : 205327 Coord_Y : 56983 Coord_Z : 0

5. ÁREAS/DIMENSÕES

ÁREA TOTAL:	373,06 m2
ÁREA VERDE:	176,65 m2
ÁREA COBERTA:	196,41 m2
LARGURA FACHADA:	11,00 m
ÍNDICE OCUP MAX:	0,53
PÉ DIREITO MIN:	3,00 m

6. TIPOLOGIA

ES	Edificação Social
USO:	SAÚDE
Nº PISOS:	R/Chão
ALT MAX à goteira:	3,00 m
CÉRCEA:	5,00 m
COBERTURA:	Telha

7. CONFRONTAÇÕES

Norte:	com espaço público
Sul:	ESPAÇO SOCIAL
Este:	com estrada
Oeste:	com espaço público
Recuo Frente:	4,5m - Recuo Trás: m
Recuo Lado1:	m - Recuo Lado2: m
Cota Soleira :	0,5m acima da cota da estrada

8. INF MATRIZ Nº RegMat:
PREDIAL Nº RegPred:

Nº Matriz
Nº Prédio

Folhas:
Folhas:

Livro: Repartição: FINANÇAS DRM:
Livro: Conservat: C DRP:

Regime: DIVERSOS

Data:

Deliberação:

Prop_anterior:

Procurador

Sit. Actual do Lote: 9

Tip. Interv: 2

10. OBS:

O Diretor
[Signature]

O Vereador
[Signature]

NOTA: Esta Planta de Localização não constitui documento comprovativo de qualquer título de propriedade. Ela representa simplesmente a localização do lote ou da parcela do terreno identificado nesta Planta e o seu enquadramento urbanístico, emitido a pedido do requerente. Os documentos apresentados pelo mesmo foram verificados em conformidade e arquivados ao respectivo processo.

LIDO E ACEITE PELO(A) REQUERENTE, QUE ASSINA: